



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN
Contratada: EXPEDITO SALVIANO (CPF: 107.109.904-30)
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 43ª Zona Eleitoral, em São Miguel/RN.
Referência: Processo SEI nº 2888/2017-TRE/RN

APOSTILA Nº 3 ao Contrato nº 1/2018-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, fica registrado o reajuste de preços do **Contrato nº 1/2018-TRE/RN**, conforme variação do IPCA referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, no percentual de **4,8313 %**, resultando na majoração, para **R\$ 1.919,32 (mil novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)**, com efeitos a partir de **19 de janeiro de 2025**, do valor do aluguel do imóvel cuja locação é o objeto do referido contrato, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Quarta do instrumento contratual, alterada pelo Termo Aditivo nº 2 do contrato.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 18 de agosto de 2025.

Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte